



## Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após a homologação da lista de colocação de oferta em 5 de maio de 2021 pela Diretora-Geral do INA, respeitante ao procedimento concursal na modalidade de recrutamento centralizado, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 11257-A/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 129, de 9 de julho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior com o trabalhador Miguel José Martins Barreira Fernandes, tendo ficado posicionado na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15, previstos na tabela remuneratória única, na sua redação atual.

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente - Licenciado Ricardo Jorge Anselmo Marques, Diretor de Serviços da Direção de Serviços Jurídicos e Contencioso da Secretaria-Geral da Economia;

Vogais: Licenciadas Maria Cristina Fernandes Alves Moreira e Margarida Alexandra Pereira Trindade Ghira, Técnicas Superiores da Direção de Serviços Jurídicos e Contencioso, da Secretaria-Geral da Economia.

O período experimental iniciou-se em 1 de julho de 2021 com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro *ex vi* do n.º 3 do artigo 370.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

27 de agosto de 2021- O Secretário-Geral, João Manuel Domingos da Silva Rolo.